

valor, será acrescido no valor de R\$ 36.370,70 (trinta e seis mil trezentos e setenta reais e setenta centavos), que representa 40,85% (quarenta vírgula oitenta e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/12/2025 até 25/02/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: TERCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE, FELIPE BEZERRA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA, 02- RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.069389/2026-88/IG: 144099700

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI JOSÉ DE ALENCAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, com o endereço Rua Veneza nº 84, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60871-600, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2025 com CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2025/02232 publicado no DOE de 02 DE MAIO DE 2025 e de acordo com o processo nº 22001.032654/2025-91 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Fortaleza/CE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02/05/2026 até 01/05/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 07/04/2026 até 12/03/2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01/04/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Késsia Barbosa Amaral., 02- Luciana Feitosa da Silva. Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.077233/2026-71/IG: 144310000

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0016/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0293-79, com endereço na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) a Sr(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: MEF CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.412.518/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Edson Anastacio Costa; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/27782 e COEP Nº 0040/2024, publicado no DOE de 27/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.111011/2024-22 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato que tem por objetivo Serviço Construção e Ampliação Bloco de Sala de Aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026.; XII - DATA: 14/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE, José Edson Anastacio Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - , 02- . Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078911/2026-12/IG: 144430700

I - ESPÉCIE: ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA VIVINA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, com o endereço Rua Dr Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Talita Lima da Silva; III - ENDEREÇO: Icó-CE; IV - CONTRATADA: HORUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.Benedito José Gonçalves Bisneto; V - ENDEREÇO: Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2024/33850 publicado no DOE de 06/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.117672/2024-61 e regulamentado no Art.105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Icó-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 28/03/2026 até 26/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE, Benedito José Gonçalves Bisneto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Francisco da Silva, 02- Wallace Moreira Gomes. Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 266/2026/PROCESSO Nº22001.060687/2026-11 IG: 1441371000 SACC: 1427888

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CEP: 60.115-046, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileiro(a), empresário(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 99018008916 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 413.933.503-30, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/11908, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. ITEM 2 SUBITENS 2.1 CÓDIGO CBO5174-10 CATEGORIA PORTEIRO CARGA HORÁRIA SEMANAL44 H QUANT 03 ISS 5,00% SUBITENS 2.2 CÓDIGO CBO5174-10 CATEGORIA PORTEIRO CARGA HORÁRIA SEMANAL44 H QUANT 47 ISS 5,00% SUBITENS 2.3 CÓDIGO CBO5174-10 CATEGORIA PORTEIRO CARGA HORÁRIA SEMANAL44 H QUANT 20 ISS 5,00% SUBITENS 2.4 CÓDIGO CBO5174-10 CATEGORIA PORTEIRO CARGA HORÁRIA SEMANAL44 H QUANT 185 ISS 5,00% TOTAL 255 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, contendo cláusula resolutiva em caso de conclusão do procedimento licitatório destinado à substituição do objeto deste instrumento, identificado pelos NUP's: 22001.106252/2025-31, 22001.066244/2025-44 e 22001.038169/2025-21. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime de execução indireta se dará por empreitada por preço global. 5.2. As obrigações e demais condições decorrentes da contratação, constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.486.566,00 . O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.486.566,00 (treze milhões, quatrocentos e

